

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2025

Processo nº 50604.001788/2025-15

Unidade Gestora: SR-PE/DNIT

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

1.2. **Do Objeto:** Pagamento da taxa anual, com vistas à renovação da assinatura do Jornal Diário de Pernambuco, em meio digital, a fim de possibilitar a execução do serviço de clipagem de notícias de interesse desta Superintendência Regional do DNIT/PE.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Regional da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Trata-se de prestador de serviço único e exclusivo com a atribuição de comercialização, Edição, Publicação e Distribuição do DIÁRIO DE PERNAMBUCO, na sua versão impressa e Digital.

2.2. Base Legal:

Art. 74. , da Lei 14.133/21: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

2.3. Contratadas:

2.4. INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA (CNPJ: 56.047.306/0001-58)

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

2.6. Diante dos dados expostos, o Superintendente Regional da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 74 da Lei nº 8.666/1993, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação de assinatura do Jornal Diário de Pernambuco, em meio digital.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otavio Alves Costa**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 14/08/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Lezan Bittencourt**, **Superintendente Regional no Estado de Pernambuco**, em 14/08/2025, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22051425** e o código CRC **043C2FBE**.

Referência: Processo nº 50604.001788/2025-15

SEI nº 22051425